



**PORTARIA Nº 402/2025
DE 10 MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADVINDOS DE MULTAS APLICADAS PELO SETOR DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 52 da Lei Orgânica do Município, de 29 de abril de 1990 e em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, os membros abaixo para compor Comissão de Julgamento de Recursos Advindos de Multas aplicadas pelo Setor de Posturas do Município de João Monlevade - MG.

Representantes:

- Vanderlei Prudêncio dos Reis - Presidente
- Fabíola Mara Moura
- Paulo de Jesus Fernandes
- Marlene Alves Carolino
- Mary Aparecida Aniceto Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo